



**EQUATORIAL TRANSMISSORA HOLDING S.A.**

*Companhia Fechada*

CNPJ nº 57.135.193/0001-05

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** No dia 24 de abril de 2025, às 16:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissora Holding S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no SCS, s/n, Quadra 9, Bloco A, Sala 1201, Parte 9, Asa Sul, CEP 70.308-200.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).
3. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas” da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Joseph Zwecker Junior, na qualidade de representante da administração da Companhia, para atender aos pedidos de esclarecimentos da acionista da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A.
4. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES:** (a) dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133, § 4º da Lei das S.A.; e (b) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas eletronicamente no site da Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), conforme Portaria nº 12.071/21 do Ministério da Economia, no dia 17 de abril de 2025. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, foram também colocados à disposição do acionista na sede da Companhia.
5. **MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Joseph Zwecker Junior e secretariada pela Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** a não fixação da remuneração global anual da administração para o exercício de 2025; e **(v)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na Assembleia.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a acionista presente resolveu, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

7.1 Aprovar, por unanimidade de votos, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

7.2 Aprovar, por unanimidade de votos, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

7.3 Aprovar, por unanimidade de votos, a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.

7.3.1 Consignar que, em razão da apuração de resultado negativo no exercício social de 2024, os acionistas não farão jus ao recebimento de dividendos ou quaisquer outros proventos em decorrência da titularidade das ações de emissão da Companhia.

7.4 Aprovar, por unanimidade de votos, a não fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, em conformidade com a Política de Remuneração da sua controladora indireta, Equatorial S.A.

7.5 Autorização para os Diretores e/ou procuradores da Companhia realizarem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

9. **AVISO DE MUDANÇA DE JORNAIS:** Fica consignada a alteração dos canais de comunicação utilizados para realizar as publicações legais da Companhia, nos termos do artigo 289, § 3º, da Lei das S.A., de forma que as publicações da Companhia deixarão de ser realizadas no jornal “Jornal de Brasília”, e passarão a ser realizadas exclusivamente no jornal “Diário Comercial”, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos da lei, conforme aprovado em reunião da Diretoria ocorrida em 26 de março de 2025.

10. **ASSINATURAS:** Mesa: Joseph Zwecker Junior (Presidente); e Júlia Beatriz Sousa Falcão (Secretária). Acionista presente: Equatorial Transmissão S.A. (R.p. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Cristiano de Lima Logrado).

Certifico o registro em 23/05/2025 sob o nº 2776208. Fabianne Raissa da Fonseca, Secretária-Geral, JUCISDF.